

EAL-SECRET. DE ESTADO ASSIST. DESENV. SOCIAL

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este processo se justifica pela necessidade de repor os estoques de material de expediente desta SEADES, a fim de suprir a necessidade ao desenvolvimento regular das suas atividades, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste documento. A falta destes materiais, compromete o bom andamento das atividades visto que são essenciais para garantir a maior organização desta secretaria.

As quantidades relacionadas é o resultado da consolidação de levantamento realizado pelo Setor de Almoxarifado conforme segue em anexo, por um período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta dos materiais nos estoques.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SUPAD	André Brito Teixeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Dar preferência:

Em relação aos materiais utilizados na execução dos serviços - à utilização de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-215.

Os materiais devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;

A madeira utilizada nos produtos deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrãoFSC-SDT-40-004 V 2-1;

Observância do art. 4º Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, in verbis:

“Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

e VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.”

As especificações técnicas do objeto da contratação encontram-se discriminadas nas descrições/especificações de cada item;

De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de amostra para a verificação da qualidade ou da conformidade com as especificações técnicas requisitadas.

- Habilitação jurídica/Qualificação técnica

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar(ETP);

A empresa deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove os fornecimentos de materiais de expedientes/escritório, com entregas satisfatórias.

- São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital/Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital/Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital/Termo de Referência e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

- Obrigações da contratada:

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo;

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;

O objeto da contratação é comum, visto poderem seus padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado;

A duração dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1(um) exercício financeiro;

O prazo de entrega dos bens é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa total, mediante solicitação do fiscal do contrato, nesta Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social -SEADES, situada na Rua Com Calaça, 1399, - Bairro Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640;

Os materiais entregues deverão respeitar o horário de funcionamento do órgão, qual seja, 08:00 às 17:00 (segunda à sexta).

Recebimento Provisório e Definitivo:

O recebimento dos produtos no Almoxarifado desta SEADES, dar-se-á de forma provisória, sendo, os mesmos, recebidos, de forma definitiva, a partir da certificação da Nota Fiscal, pelo chefe do almoxarifado.

Uma vez rejeitado o recebimento de alguns produtos, esse fato será comunicado à empresa contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis.

Prazo de Garantia dos Produtos: 12 (doze) meses para os itens pretendidos.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

De acordo com a complexidade e o vulto da contratação, e realizado o parcelamento do seu objeto, não se aceitará consórcio na disputa da licitação ou na contratação, de modo a permitir que mais empresas compitam individualmente entre si pela solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta.

De acordo com os dados obtidos no mercado sobre a área do objeto da contratação e o porte das empresas que nela atuam, e considerando a ausência de maior risco para a Administração, não há necessidade da exigência de patrimônio líquido mínimo para habilitação.

Não há exigência da transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

Considerando a ausência de maior risco para a Administração, em função da complexidade e do vulto da contratação, além da ausência de prazo de entrega estendido, não há necessidade da exigência de garantia de execução.

Considerando a proximidade da efetiva variação dos preços do objeto da contratação e o maior conservadorismo do indicador, define-se a aplicação do índice geral de preços ao consumidor (IPCA) para a excepcional hipótese de reajuste.

5. Levantamento de Mercado

Foram observadas aquisições anteriores, de outros órgãos e entes federativos, com semelhança no objeto pretendido, não sendo identificado nenhuma outra maneira de contratação ou outra solução viável, e por se tratar de objeto bastante adquirido pelos órgãos públicos em geral.

CATMAT	DESCRIÇÃO
461889	Papel A4 branco 500 folhas CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75, TAMANHO (C X L): 297 X 210, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO
463202	Fita adesiva 45MMX45M COMPRIMENTO: 45, LARGURA: 45, MATERIAL: ACETATO, TIPO: MONOFACE
617019	Fita adesiva tipo durex 12MMX10M COMPRIMENTO: 10, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 12, MATERIAL: ACETATO CELULOSE, TIPO: AUTO-ADESIVA
485627	Grampeador mesa 26/5 20 folhas capacidade: 20, características adicionais: pintura epóxi, material: metal, tamanho grampo: 24/6 e 26/6, tipo: mesa, tratamento superficial: pintura eletrostática
486374	Marca texto amarelo CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM, COR: AMARELA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA
464326	Pasta plástica c/ aba e elástico COR: VARIADA, GRAMATURA: 180, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO: OFÍCIO

461462	Tesoura inox sem ponta 13cm CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PONTA, COMPRIMENTO: 13, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO
341044	PILHA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, MODELO: AA , SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TAMANHO: PEQUENA, TENSÃO NOMINAL: 1,5
319796	PILHA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, MODELO: AAA , SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TAMANHO: PALITO, TENSÃO NOMINAL: 1,5

6. Descrição da solução como um todo

Com base nas opções de mercado, a forma mais viável para a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES é a aquisição do objeto que já está disponível no mercado e costumeiramente vem sendo adquirido.

Os materiais a serem adquiridos são classificados como comuns, pois os padrões de qualidades podem ser facilmente atendidos por empresas do ramo desta contratação, sem causar prejuízos à competitividade objetivando conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa dos materiais pleiteados foi estipuladas com base no relatório do almoxarifado para um período de 10 meses, conforme tabela abaixo:

CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
461889	Papel A4 branco 500 folhas CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75, TAMANHO (C X L): 297 X 210, TIPO: SULFITE /APERGAMINHADO/OFÍCIO	250	Resma	39,00	9.750,00
463202	Fita adesiva 45MMX45M COMPRIMENTO: 45, LARGURA: 45, MATERIAL: ACETATO, TIPO: MONOFACE	30	Unidade	13,99	419,70
617019	Fita adesiva tipo durex 12MMX10M COMPRIMENTO: 10, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 12, MATERIAL: ACETATO CELULOSE, TIPO: AUTO-ADESIVA	20	Unidade	1,99	39,80

485627	Grampeador mesa 26/5 20 folhas capacidade: 20, características adicionais: pintura epóxi, material: metal, tamanho grampo: 24/6 e 26/6, tipo: mesa, tratamento superficial: pintura eletrostática	20	Unidade	29,90	598,00
486374	Marca texto amarelo CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM, COR: AMARELA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA	15	Unidade	6,00	90,00
464326	Pasta plástica c/ aba e elástico COR: VARIADA, GRAMATURA: 180, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO: OFÍCIO	100	unidade	2,99	299,00
461462	Tesoura inox sem ponta 13cm CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PONTA, COMPRIMENTO: 13, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO	20	Unidade	5,20	104,00
341044	PILHA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, MODELO: AA , SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TAMANHO: PEQUENA, TENSÃO NOMINAL: 1,5	50	Embalagem 2 Unidade	10,40	520,00
319796	PILHA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, MODELO: AAA , SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TAMANHO: PALITO, TENSÃO NOMINAL: 1,5	30	Embalagem 2 Unidade	10,40	312,00
TOTAL:					12.132,50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.132,50

O valor estimativo para esta contratação é de R\$ 12.132,50 (doze mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme tabela do item 7.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, entende-se que haveria prejuízos para a Administração em caso de parcelamento do objeto da presente contratação.

Por se tratar de uma remessa pequena, o quantitativo de cada item deverá ser entregue de uma só vez na sede deste SEADES.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes com o processo de aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025, e se vincula as necessidades da SEADES, de acordo com o relatório do almoxarifado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, pretende a Administração com a solução como um todo alcançar o resultado por ela desejado, devendo comportar os seguintes elementos:

Em relação à economicidade para a Administração será realizada a contratação pelo menor valor encontrado do item;

Em relação à eficácia, à aquisição desses itens torna-se indispensável uma vez que a aquisição de materiais de expediente são essenciais para manter o fluxo de trabalho organizado e facilitar a produtividade dos servidores.

13. Providências a serem Adotadas

O fiscal do contrato deverá viabilizar as ações planejadas para acompanhamento das entregas dos produtos de forma satisfatórias, observando a validade, a qualidade dos produtos, e a garantia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais, ainda que mínimos, podem ocorrer. Como exemplo, cita-se: a geração de resíduos sólidos, ainda que biodegradáveis; emissão, na atmosfera, de monóxido de carbono, decorrente da utilização de veículos automotores para transporte dos produtos objeto deste processo, etc.

A Contratada deverá dar preferência:

Em relação aos materiais utilizados na execução dos serviços - à utilização de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-215.

Os materiais devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;

Observância do art. 4º Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, in verbis:

“Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.”

A contratada deverá assumir os custos destes e de outros necessário ao fornecimento dos produtos solicitados, para reduzir o impacto ambiental de seu fornecimento.

Desta forma será preservado o caráter competitivo do certame, uma vez que as empresas terão condições de atender as exigências solicitadas de mitigação de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que a aquisição é viável, com base nos elementos anteriores do presente Estudos Preliminares, em especial o levantamento de mercado, o relatório do almoxarifado e a justificativa da escolha da solução a contratar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE BRITO TEIXEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 11:01:55.